PROJETO DE LEI Nº197/2021

EMENTA: Nomina a Rua E no Bairro Terra firme, De MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Nomina a Rua E no bairro Terra Firma de Rua **MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA**

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Justificativa

Atribuir o nome desta rua á Srª. **MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA** que muito contribuiu para o bairro, e essas é uma singela homenagem a uma grande munícipe do bairro..

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador-Autor